

Número do Processo: 024/25.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

"Institui o Programa Municipal Esporte Sem Medo, destinado ao combate ao assédio no esporte, no âmbito do município de Anápolis, e dá outras providências."

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador João da Luz que "Institui o Programa Municipal Esporte Sem Medo, destinado ao combate ao assédio no esporte, no âmbito do município de Anápolis, e dá outras providências."

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir aduzidos.

A criação do Programa Municipal Esporte **Sem Medo** visa conscientizar a população e os profissionais do esporte sobre a importância de prevenir, identificar e denunciar o assédio, além de oferecer suporte às vítimas. A iniciativa está alinhada às políticas nacionais e internacionais de proteção dos direitos humanos e promoção da igualdade de gênero.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 4 de abril de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA

Marcos A. de Carvalho Rosa  
VEREADOR

Divino Antônio da Silva  
Vereador

JOÃO CÉSAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador

VM 024/2025

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia

em 04/04/2025  
Presidente